



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 09/12/2014

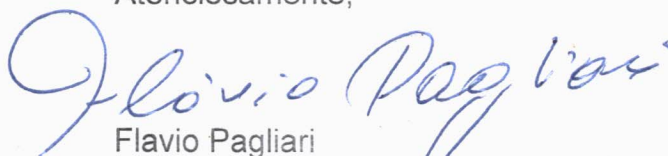
Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para: Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

Tal solicitação deve-se ao fato, de que a licitação na modalidade Dispensa sob nº 09/2014, que tinha tal fim, foi cancelada, por problemas referentes ao pagamento do boleto, e que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Civic novo, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro.

Segundo pesquisas de preço em anexo, o valor da aquisição de seguro será de aproximadamente R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo esta a de menor preço.

Atenciosamente,


Flavio Pagliari
Secretario Administrativo

Ao Sr:
Osmar Jose da Silva Marmitt
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 09/12/2014.

De:

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara

Para:

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, expedida pelo Senhor Flavio Pagliari, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.
5. Posteriormente para conclusão.

Cordialmente,

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 09/12/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo do esta a menor proposta..

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 09/12/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo do esta a menor proposta, nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 09/12/2014

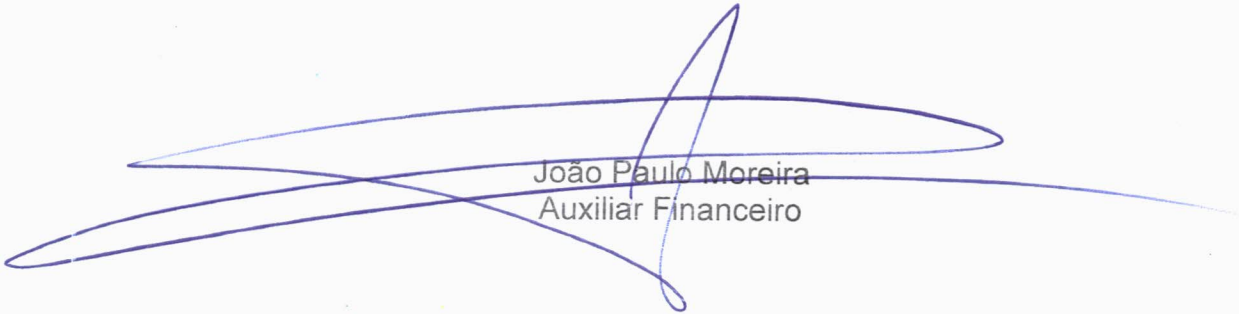
De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 09/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	010011311	33.90.39	01001

Cordialmente,


João Paulo Moreira
Auxiliar Financeiro



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste -PR, 09/12/2014

DE: WATSON MUELLER
Assessor Jurídico

PARA: FLAVIO PAGLIARI
Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção a solicitação expedida em 09/12/14, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de Seguro para veículo Honda Civic, da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 5.995,43 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada pelo Legislativo deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, art. 2º, pois, todas as compras e contratações da administração pública devem passar pelo processo de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou, caso entenda por bem a administração da Câmara Municipal, poderá realizar o procedimento de pregão, através do qual poderá ser obtida proposta mais vantajosa ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada e indicada para referida contratação.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

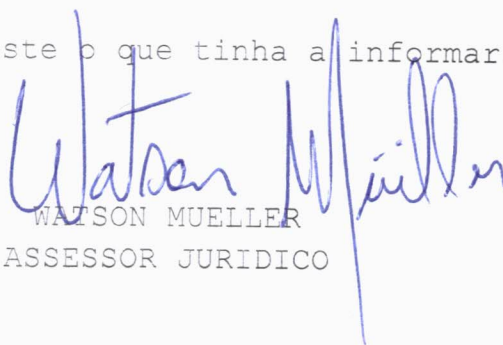
Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei do Pregão nº 10.520/2002, em especial a qualificação e regularidade da empresa contratada.

Salienta-se que, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ainda ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa fornecedora a ser contratada.

Ainda, conforme termos do artigo 23, § 5º, da Lei 8.666/93, o fracionamento de despesas é vedado, portanto a administração deve observar tal vedação, se certificando da não ocorrência de fracionamento, não podendo a despesa com mesmo objeto e finalidade ultrapassar os valores máximos previstos para dispensa de licitação, pois caso seja constatada extrapolação dos valores, a presente contratação não poderá ser realizada na modalidade de dispensa de licitação.

Sendo este o que tinha a informar.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 10/12/2014

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo. Afim de que seja tomada a decisão referente ao processo licitatório a ser adotado pela administração, uma vez que o departamento jurídico informa que o mesmo poderá ser através de dispensa de licitação ou pregão, sendo indicado como modalidade a ser adotada o pregão.

Cordialmente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 10/12/2014.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações contidas no presente processo, bem como a necessidade urgente da contratação do seguro do veículo, uma vez que se corre um grande risco ao erário público com a utilização do mesmo sem seguro, diante da possibilidade de ocorrer um sinistro, AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para Aquisição de Seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), devendo ser adotada a modalidade de dispensa de licitação, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor do produto a ser adquirido, bem como da necessidade urgente da contratação, visto que o veículo não pode transitar sem seguro, pois em caso de acidente o mesmo geraria prejuízo ao erário público.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.

Osmar José da Silva Marmitt
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2014

VALOR: R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago até o dia 14/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ABJ – VIZINHANÇA CORRETORA DE SEGUROS – LTDA, inscrito no CNPJ: 15.498.946/0001-05.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato, de que a licitação na modalidade Dispensa, sob nº 09/2014, que tinha tal fim, foi cancelada, por problemas referentes ao pagamento do boleto, e que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Civic novo, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 10 de dezembro de 2014.

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 10/12/2014

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 11/2014, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 17/2014

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

ASSUNTO: Contratação de seguro.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Seguro para veículo Honda Civic, da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de compra e demais documentos do processo de Dispensa 011/2014.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 5.995,43 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa 011/2014 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de seguro para o veículo Honda Civic do Legislativo Municipal, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2014, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações, não contendo informação quanto ao fracionamento da mesma, sendo que tal observação fora alertada em parecer anterior encartado nos autos.

Sendo assim, na forma em que foi realizado o processo, verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de seguro do veículo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento do produto, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o contido no artigo 26.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

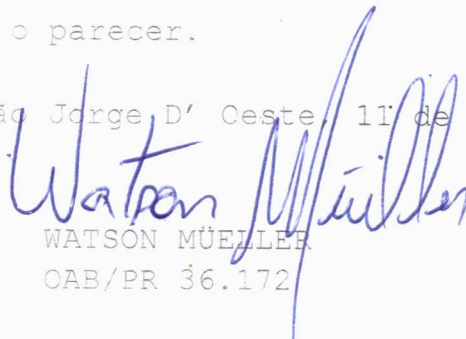
CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos previstos na Lei 8.666/93.

Sendo assim, para sua continuidade devem ser observados os requisitos atinentes a espécie, em especial, a justificação de situação emergencial, antes da ratificação, para posterior ato de ratificação da contratação e publicações necessárias na imprensa oficial.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 11 de dezembro de 2014.


WATSON MÜELLER
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2014

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Osmar Jose da Silva Marmitt**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.995,43(Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

OBJETO: Aquisição de seguro para veículo Honda Civic, desta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago até o dia 14/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

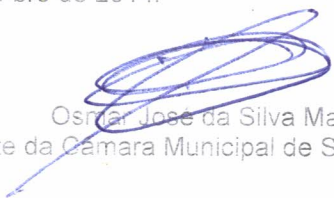
FORNECEDOR: ABJ – VIZINHANÇA CORRETORA DE SEGUROS – LTDA, inscrito no CNPJ: 15.498.946/0001-05.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato, de que a licitação na modalidade Dispensa, sob nº 09/2014, que tinha tal fim, foi cancelada, por problemas referentes ao pagamento do boleto, e que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Civic novo, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 10 de dezembro de 2014.


Osmar Jose da Silva Marmitt
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

Produto: Automais On-Line

NR. PROPOSTA(LOCAL): 31412974418584261

NR. PROPOSTA SERVER:

VIGÊNCIA: 09/12/2014 a 09/12/2015

SEGURADO: SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58

NR. FCA: 02232834025952610

VALOR (R\$): 5.995,43

VENCIMENTO: 14/12/2014

CORRETOR: 74418 - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGURO

CATAE HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2014 17:53:38

MAPFRE

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco.					14/12/2014
Beneficiário					Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Agente	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2014	02232834025952610	AS	N	09/12/2014	02232834025952610
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	RS			5.995,43
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPOSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 31412974418584261.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
0,00					
					Valor Cobrado
					5.995,43

Pagador

SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA JOÃO DALPASQUALLE, 320 - ESCRITORIO

CEP: 85660-000

DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF: 02.232.834/0001-58

Autenticação Mecânica

MAPFRE

001-9

00194.58819 00223.283409 25952.610217 2 62770000599543

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco.					14/12/2014
Beneficiário					Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Agente	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2014	02232834025952610	AS	N	09/12/2014	02232834025952610
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	RS			5.995,43
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPOSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 31412974418584261.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
0,00					
(+) Outros Acréscimos					
0,00					
					Valor Cobrado
					5.995,43

Pagador

SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA JOÃO DALPASQUALLE, 320 - ESCRITORIO

CEP: 85660-000

DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF: 02.232.834/0001-58

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Codificação Mapfre 7441831412974418584261

0525252-1

*autorizo
pagamento
do Mapfre
Beto*

9/12/2014

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

HDI
Seguros
HDI AUTO
 Cálculo - 57702613 - Versão: 08.55.00
 Novo Negócio
 CASCABEL

 HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002877
 Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VE

CNPJ: 02232834000158

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 09/12/2014 ÀS 24 HS DO DIA 09/12/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00001020090188 - ABJ - VIZINHANÇA CORRET DE SEG

Telefone do Corretor: (46)3536-1079; (46)3536-1079; (46)3536-6625;

Cadastrado por: 06415541927 - PAULA CRISTINE DILL

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0016759 - HONDA - CIVIC - SEDAN LXR 2.0 FLEXONE 16V AUT 4P (FIPE 014074-0)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2014/2015 (Zero Km)

H 0 0002000 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 85575000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernoite: 85575000

Franquia: REDUZIDA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de 70,00 reais e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	6.116,22	1.925,50
DANOS MATERIAIS	200.000,00	601,78	
DANOS CORPORAIS	200.000,00	249,46	
MORTE	10.000,00	60,66	
INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	36,25	
Acessório	Não Contratado	0,00	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		7.064,37	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		7.064,37	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		521,35	
TOTAL À VISTA (R\$)		7.585,72	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	7.585,72	1 x	7.585,72	2 x	3.792,86
2 x	3.858,09	2 x	3.792,86	3 x	2.528,57
3 x	2.616,06	3 x	2.528,57	4 x	1.896,43
4 x	1.995,42	4 x	1.896,43		
5 x	1.653,53	5 x	1.653,53		
6 x	1.407,40	6 x	1.407,40		
7 x	1.231,92	7 x	1.231,92		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	7.585,72
1 + 1	3.858,09
1 + 2	2.616,06
1 + 3	1.995,42
1 + 4	1.653,53
1 + 5	1.407,40
1 + 6	1.231,92

DOIS VIZINHOS , 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 706437

13:00:07 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 14/12/2014. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CNPJ: 15.498.946/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:31:31 do dia 16/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2015.

Código de controle da certidão: **C88E.EE6B.D024.DE6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15498946/0001-05

Razão Social: ABJ VIZINHANCA CORRET DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: RUA JOAO DALPASQUALE 320 SL 03 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

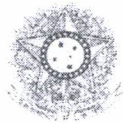
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112411172364083296

Informação obtida em 03/12/2014, às 10:54:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.498.946/0001-05

Certidão nº: 70799830/2014

Expedição: 03/12/2014, às 10:55:28

Validade: 31/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.498.946/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1383201 7014050 0005995 4312140 1504000 2150912 1438



2314129 7441858 4261009 1214022 3283400 0158107 441800 12



3SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICI0100001



CNPJ: 61.074.175/0001-38

Proposta de Seguro Automais On-Line - 215

Versão de cálculo: 1701405.-1

Dados do Seguro

Vigência: das 24 horas do dia 09/12/2014 até às 24 horas do dia 09/12/2015

Proposta: 31412974418584261 Data da Proposta: 09/12/2014

Tipo Cálculo: Anual

Kit da Apólice: Kit Convencional

Dados do Segurado / Correspondência

Nome do Segurado: SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tipo Pessoa: Jurídica CPF/CGC: 02.232.834/0001-58

E-mail:

Tel. Celular: (46) - 99121040

Tel. Res.: (46) - 35341072

Tel. Com.:

Tel. Outros:

País de Residência: BRASIL

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Atividade Econômica: Administração pública em geral

Endereço: RUA JOÃO DALPASQUALLE

Nº: 320

Compl: ESCRITORIO

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Dados do Veículo

Nro.Item: 1



493HFB9640FZ221558

Veículo: 25; 2; 45 HO500302 HONDA - CIVIC SEDAN(N.Ger.) LXR AT 2.0 16v(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2015 0Km: Sim Odômetro: 0 Chassi Remarcado: Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Qtde.Passageiros: 5

Chassi: 93hfb9640fz221558

Renavam:

Certificado de Propriedade:

Alienação a favor:

Nro. Vist.:

Nro. Nota Fiscal.: 000024456

Data de Saída da Concessionária: 09/12/2014

Nível Blindagem:

Tipo Seguro: Seguro Novo

Renova Próprio Corretor: Não

Classe de Bônus: 0

Uso: 1 - Particular

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100%

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (014074-0)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada ? Não

0

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Line

VISTORIA PRÉVIA DISPENSADA

Obrigatório o envio da cópia da Nota Fiscal com data de saída do veículo da concessionária.

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pemoita: - 85575-000 Cidade: SÃO JORGE DOESTE UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	Valor de Mercado	4.318,95
RCF - Danos Materiais	150.000,00	818,41
RCF - Danos Corporais	150.000,00	335,14
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	119,17
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	29,27
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	29,27
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	146,34
Vidros Top Plus	Contratada	198,88
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.829,50
Pára-brisa / Traseiro	300,00
Retrovisores	180,00
Lantermas	180,00
Faróis	180,00

CP10CD18FX000000749001701405-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S

Empresa: 2 - AUTOGLASS

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechadas que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.
- Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado.

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
5.995,43	0,00	0,00	0,00	5.995,43

Formas de Pagamento

Condições de Pagamento: Código do Plano: 1 - 1 FCA

Valor da Primeira: 5.995,43

Taxa de Juros Pactuada: 0,00

Valor das Demais: 0,00

Número da FCA: 02232834025952610 Gestor: 0011912

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

P.A.R.E

Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de



prevenção de acidentes para o Segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação do carro reservado para o Segurado (em casa de colisão de pequeno ou médio porte).



CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outras Seguradora. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.



DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros; lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais do Automóvel, disponíveis no site www.mapfre.com.br. Nelas estão descritas os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro e, em caso de dúvida consulte seu Corretor de Seguros.
- Valores expressos em reais.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.
- Processo SUSEP nº 15414.100326/2004-83
- O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
- O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de seguros no site www.susep.gov.br. Devem ser informadas as seguintes informações do Corretor: Nome completo, CNPJ ou CPF e registro dele na SUSEP.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro estão corretas, são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura, conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar, imediatamente, por escrito, à Seguradora, qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.

Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel; que a Seguradora incluirá, tanto meus dados quanto os dados do veículo e ainda a existência de eventuais sinistros em banco de dados para serem utilizados em análise de risco e liquidação de processo de sinistro.

Estou ciente de que o pagamento antecipado do prêmio não garante à aceitação do risco, bem como que a vistoria prévia não caracteriza cobertura provisória para o veículo, pois o risco ora proposto será aceito apenas se estiver de acordo com as regras de aceitação da Seguradora.

Tenho ciência de que para análise deste risco a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia, que deve ser realizada (quando solicitada) até 5 dias antes ou até 5 dias depois da data de transmissão desta proposta e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria prévia (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice.

Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endosso de seguro e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço), à vista ou parcela do seguro, não tendo eu optado por outra forma de pagamento.

Tenho ciência de que poderei receber eletronicamente, em forma de uma página pessoal da web, os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

- Apólice com isenção de IOF por se tratar de Órgão Público

Dados da Seguradora:

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **CNPJ:** 61.074.175/0001-38 **Código SUSEP:** 6238
Endereço completo: Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklin, SAO PAULO, SP, 04578-000

Dados da Sucursal:

Código e nome da Sucursal: 3832 FRANCISCO BELTRAO **CNPJ:** 61.074.175/0021-81
Endereço completo: R PONTA GROSSA 2040, FRANCISCO BELTRAO, PR, 85601600

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 74418 VIZINHANCA CORRETORA DE SEGURO
CPF/CNPJ: 05.373.886/0001-32 **Código SUSEP:** 00000100471275 **Telefone:** 0046 35361079
Endereço completo: RUA JOAO DALPASQUALE, 320 SALA 03, CENTR NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85660000

09/12/2014

Assinatura do Segurado

Assinatura do Corretor

SR. CORRETOR, FAVOR ANEXAR ESTA PARTE NA PROPOSTA (VIA SEGURADORA) ANTES DA QUITAÇÃO

Produto: Automais On-Line **NR. PROPOSTA (LOCAL):** 31412974418584261
NR. PROPOSTA SERVER: **VIGÊNCIA:** 09/12/2014 a 09/12/2015
SEGURADO: SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **CPF/CNPJ:** 02.232.834/0001-58
NR FCA: 02232834025952610 **VALOR (R\$):** 5.995,43
VENCIMENTO: 14/12/2014 **CORRETOR:** 74418 - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGURO
DATA E HORADA IMPRESSÃO: 09/12/2014 17:53:38

MAPFRE**001-9****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco.					14/12/2014
Beneficiário					Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2014	02232834025952610	AS	N	09/12/2014	02232834025952610
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	RS			5.995,43
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 31412974418584261.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
					Valor Cobrado
					5.995,43

Pagador
 SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 RUA JOÃO DALPASQUALLE, 320 - ESCRITORIO
 CEP: 85660-000 DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF : 02.232.834/0001-58

Autenticação Mecânica

MAPFRE**001-9****00194.58819 00223.283409 25952.610217 2 62770000599543**

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco.					14/12/2014
Beneficiário					Agência Código Beneficiário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - 61.074.175/0001-38					1912-7/105521-6
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
09/12/2014	02232834025952610	AS	N	09/12/2014	02232834025952610
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	18-019	RS			5.995,43
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS O VENCIMENTO NÃO SERÁ ACEITO O PAGAMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA; A PARCELA DO SEGURO NÃO SERÁ QUITADA ATRAVÉS DE DOC OU DEPÓSITO; SR. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO SE O MESMO APRESENTAR RASURA E/OU SE O VALOR ESTIVER GRAFADO A MÃO; ESTA FICHA DE COMPENSAÇÃO PODERÁ SER UTILIZADA SOMENTE PARA O					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa

9/12/2014

Mapfre Seguros

PAGAMENTO DA PROPOSTA NÚMERO: 31412974418584261.

	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
Valor Cobrado	5.995,43

Pagador

SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA JOÃO DALPASQUALLE, 320 - ESCRITORIO

CEP: 85660-000

DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF : 02.232.834/0001-58

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Codificação Mapfre 7441831412974418584261

0525252-1

9/12/2014

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

**HDI AUTO**

Cálculo - 57702613 - Versão: 08.55.00

Novo Negócio
CASCARELHDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158002877
Processo SUSEP: 15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VE

CNPJ: 02232834000158

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 09/12/2014 ÀS 24 HS DO DIA 09/12/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00001020090188 - ABJ - VIZINHANÇA CORRET DE SEG

Telefone do Corretor: (46)3536-1079; (46)3536-1079; (46)3536-6625;

Cadastrado por: 06415541927 - PAULA CRISTINE DILL

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0016759 - HONDA - CIVIC - SEDAN LXR 2.0 FLEXONE 16V AUT 4P (FIPE 014074-0)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2014 2015 (Zero Km)

H 0 0002000 0000000 0000 N

CEP de Circulação: 85575000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernoite: 85575000

Franquia: REDUZIDA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de 70,00 reais e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.

Prêmio

Franquia

100,00% FIPE

6.116,22

1.925,50

200.000,00

601,78

200.000,00

249,46

10.000,00

60,66

10.000,00

36,25

Não Contratado

0,00

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

7.064,37

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

7.064,37

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

0,00

I.O.F. (R\$)

521,35

TOTAL À VISTA (R\$)

7.585,72

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	7.585,72	1 x	7.585,72	2 x	3.792,86
2 x	3.858,09	2 x	3.792,86	3 x	2.528,57
3 x	2.616,06	3 x	2.528,57	4 x	1.896,43
4 x	1.995,42	4 x	1.896,43		
5 x	1.653,53	5 x	1.653,53		
6 x	1.407,40	6 x	1.407,40		
7 x	1.231,92	7 x	1.231,92		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	7.585,72
1 + 1	3.858,09
1 + 2	2.616,06
1 + 3	1.995,42
1 + 4	1.653,53
1 + 5	1.407,40
1 + 6	1.231,92

DOIS VIZINHOS , 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 706437

13:00:07 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 14/12/2014. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.498.946/0001-05

Certidão nº: 70799830/2014

Expedição: 03/12/2014, às 10:55:28

Validade: 31/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.498.946/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15498946/0001-05
Razão Social: ABJ VIZINHANCA CORRET DE SEGUROS LTDA ME
Endereço: RUA JOAO DALPASQUALE 320 SL 03 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112411172364083296

Informação obtida em 03/12/2014, às 10:54:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A B J - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**
CNPJ: **15.498.946/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:31:31 do dia 16/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2015.

Código de controle da certidão: **C88E.EE6B.D024.DE6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

 CPD - Data / Hora: 09/12/2014 - 16:04:12
 Data Processamento: 09/12/2014

 Versão: 6.66 (01/12/2014)
 Usuário: 8000

 BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Processo SUSEP: 15.414.900666/2014-89

 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Corretor: 427078 - 2000

 Suc.: 644
 Estudo: 139
 Item:

DADOS DO PROPONENTE

 Nome: Sao Jorge Doeste Camera Municipal de Ver Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58
 Segurado é o proprietário do veículo? Sim
 Segurado é o principal condutor? Não, Condutor Indeterminado

Sexo: Data Nasc.:

DADOS DO SEGURO

 Vigência: das 24h de 09/12/2014 às 24h de 09/12/2015
 Tipo Seguro: Individual Tipo Cliente: Tradicional
 Desc. Fidelidade: Não CEP de Pernoite: 85575-000
 Cia Renovação: Bônus: Sem Bônus
 Sinistro? Não Quant.: 00
 Grupo:

QUESTIONÁRIO DE RISCO

CARACTERÍSTICAS DO PRINCIPAL CONDUTOR

 Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor,
 deseja cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?

 O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento
 protegido?

Ha mais de um veículo na residência do segurado?

Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?

Sim, para condutores de ambos os sexos

Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro

Sim

Até 15 km/dia ou até 500 km/mês

CARACTERÍSTICAS DO PROPRIETÁRIO

 Tipo Pessoa: Jurídica
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58

OBJETO DO SEGURO

Tipo Veículo: Civic Sedan Lxr 2.0 Flexone	Ano Fab.: 2014 / Ano Mod.: 2015	Código: 0000001032
Marca: Honda	Chassi:	Licença: AAVISAR
Combustível: Gasolina / Alcool	Chassi Remarcado? Não	Código FIPE: 0140740
Uso Veículo: Particular	Zero Km: 90 Dias	Nº Portas: 04
Equipamentos: Não	Data Saída Conc.: 09/12/2014	Nº Eixos: 02
Carroceria: Não		Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não	Acessórios: Não	
Tipo Semi-Reb.:		
Itens Veículo: Câmbio Automático, Direção Hidráulica, Ar Condicionado		

CLÁUSULAS

Cobertura Compreensiva (001)	Extensao Perimetro Mercosul (006)	Vidro Protegido Plus (024)
Danos Morais (056)	Garantia Valor de Novo 90 dias (070)	Acidentes Pessoais de Passageiros (081)
Auto Reserva 10 dias (101)	Assist. Dia/Noite Ilimitado (108)	

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Blindagem:	0,00	Acessórios:	0,00
Fator de Ajuste: 100%	Kit Gás:	0,00	Carroceria:	0,00
Desp. Extraordinárias: Não	Diárias Paralisação:	0,00	Equipamentos:	0,00

RCF

D.M.: 200.000,00	D.C.: 200.000,00	G.U.: 0,00	D. Morais.: 20.000,00
------------------	------------------	------------	-----------------------

APP

Morte p/ Passageiro: 10.000,00	Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00	Lotação Oficial: 5 (Passageiros)
--------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Chassi não decodificado

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.

Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEPs de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

0000000000749000001150999050000000001000000N52410674901001000100

Cálculo Online 004QiHM |

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



Bradesco Seguros

CPD - Data / Hora: 09/12/2014 - 16:04:12

Data Processamento: 09/12/2014

Versão: 6.66 (01/12/2014)

Usuário: 8000

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Suc.: 644

Estudo: 139

Processo SUSEP: 15.414.900666/2014-89

Corretor: 427078 - 2000

Item:

FRANQUIAS (R\$)

Veículo:(Reduzida)	1.725,00	Kit Gás:	0,00
Equipamentos:	0,00	Carroceria:	0,00
Faróis, Lant., Retr.:	120,00	Vidros Proteg.:	220,00
Cláusula 86:	Não		

PRÊMIOS (R\$)

Auto:	5.597,72	Danos	694,89	LÍQUIDO (A+B+C):	6.769,90
		Materiais:			
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	327,70	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	36,47	Custo de Emissão:	0,00
Kit Gás:	0,00			Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	RCF (B):	1.059,06	IOF:	499,61
Equipamentos:	0,00			TOTAL:	7.269,51
Carroceria:	0,00	APP - Morte:	56,56		
Blindagem:	0,00	APP - Invalidez:	56,56	CCB: Sim	
AUTO (A):	5.597,72	APP (C):	113,12		

PAGAMENTO (R\$)

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	7.269,51	-	7.269,51	1 + 6	1.148,68	1.148,68	8.040,79
1 + 1	3.634,75	3.634,76	7.269,51	1 + 7	1.066,25	1.066,25	8.530,04
1 + 2	2.423,17	2.423,17	7.269,51	1 + 8	968,94	968,94	8.720,49
1 + 3	1.817,37	1.817,38	7.269,51	1 + 9	891,38	891,38	8.913,86
1 + 4	1.555,67	1.555,67	7.778,37				
1 + 5	1.318,08	1.318,08	7.908,49				

Chassi não decodificado

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.

Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

00000000007490000011509990500000000001000000N52410674901001000100



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701405.150

Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 09/12/2014 até às 24 horas do dia 09/12/2015
Orçamento: 31412974418584261 **Data da Cotação:** 09/12/2014 **Validade Cotação:** 24/12/2014 **Tipo Cálculo:** Anual
Segurado: SÃO JORGE DOESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **CPF/CNPJ:** 02.232.834/0001-58 **Tipo Pessoa:** Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Telefones do Segurado

Celular: (46) - 99146951 **Residencial:** (46) - 35361079

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 25; 2; 45 HO500302 HONDA CIVIC SEDAN(N.Ger.) LXR AT 2.0 16v(Flex) A/G 4p
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2014 / 2015 **0Km:** Sim **Data de Saída da Concessionária:** 09/12/2014
Valor da Nota Fiscal: 0,00
Nível Blindagem:
Tipo de Seguro: Seguro Novo
Uso: 1 - Particular **Categoria Tarifária:** 10 - Passeio Nacional
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção
Qtde. Passageiros: 5 **Chassi Remarcado:** Não **Bônus:** 0
Chassi: 93hfb9640fz221558
Ren. Próp. Corretor: Não **Modalidade:** Valor de Mercado Referenciado
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (014074-0) **Fator de Ajuste:** 100%

0

Nro. Processo Susep 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pemoita: - **85575-000** **Cidade:** SAO JORGE DOESTE **UF:** PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **2 - Não**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**

Coberturas

	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	4.625,49
RCF - Danos Materiais	200.000,00	893,04
RCF - Danos Corporais	200.000,00	383,12
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	122,15
APO - Morte (por Ocupante)	10.000,00	30,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	30,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	150,00
Vidros Top Plus	Contratada	203,85
Garantia de reposição pelo valor de novo (90 dias incêndio, roubo ou furto e 180 dias colisão)	Gratuita	0,00

Franquia(s)

	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.829,50
Pára-brisa / Traseiro	300,00
Retrovisores	180,00
Lantermas	180,00
Faróis	180,00

CP10CD20FX000000749001701405-03379999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S

Empresa: 2 - AUTOGLASS

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechadas que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios. Veja, a seguir, alguns deles:

**SELO DE QUALIDADE**

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

**P.A.R.E**

Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de prevenção de acidentes para o Segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação do carro reservado para o Segurado (em casa de colisão de pequeno ou médio porte).

**CARRO RESERVA**

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outras Seguradora. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.

**DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA**

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).

**AUTOMAIS CASA**

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.

**AUTOGLASS**

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros; lubrificação das canaléticas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
6.437,65	0,00	0,00	0,00	6.437,65

Formas de Pagamento

1 FCA	6.437,65	1 FCA + 2 Fichas	2.220,13
1 FCA + 1 Ficha	3.274,19	1 FCA + 3 Fichas	1.693,44

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria
0800 775 1079
0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala
De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

Dados do Corretor:**Código interno e nome:** 74418 VIZINHANCA CORRETORA DE SEGURO**CPF/CNPJ:** 05.373.886/0001-32**Código SUSEP:** 00000100471275**Telefone:** 0046 35361079**Endereço completo:** RUA JOAO DALPASQUALE, 320 SALA 03, CENTR NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85660000